



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O HOSPITAL AMERICAN COR, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO PRAZO NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e o **HOSPITAL AMERICAN COR.**, situada na Rua Adolfo Bergamini, nº 206, Engenho de Dentro – Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.746.015/0001-29, daqui por diante denominada **CREDCIADO**, representada neste ato por **MONICA MARIA RABELLO MARQUES**, portadora da cédula de identidade nº 06.775.182-6 expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº 814.305.907-34, resolvem celebrar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, em conformidade com o disposto Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo **SEI-410001/000052/2020**, e no Chamamento Público nº 004/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2021, para credenciamento de serviços de unidades hospitalares do setor privado, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, com leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II e com leitos de enfermaria clínica, para atendimento de pacientes críticos, em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Termo de Credenciamento.

Valor inicial

CREDCIADO	TIPO DE DIÁRIA	Nº DE LEITOS	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (3 MESES)
HOSPITAL AMERICAN COR (RIO DE JANEIRO)	UTI ADULTO	35	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 9.450.000,00
	ENFERMARIA CLÍNICA	15	R\$ 500,00	R\$ 225.000,00	R\$ 675.000,00
TOTAL				R\$ 3.375.000,00	R\$ 10.125.000,00

6º Termo Aditivo para prorrogação

CREDCIADO	TIPO DE DIÁRIA	Nº DE LEITOS	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (3 MESES)
HOSPITAL AMERICAN COR (RIO DE JANEIRO)	UTI ADULTO	35	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 9.450.000,00
	ENFERMARIA CLÍNICA	15	R\$ 500,00	R\$ 225.000,00	R\$ 675.000,00
TOTAL				R\$ 3.375.000,00	R\$ 10.125.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses a contar de **01/07/2022** a **30/09/2022**, dando-se ao contrato o prazo total de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 29.610. 2.10.302.0461.4528

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CREDCIANTE** deverá pagar à **CREDCIADA** o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 0273648-9, Agência 02778, de titularidade da **CREDCIADA**, no BANCO BRADESCO.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CREDENCIAMENTO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.125.000,00 (dez milhões e cento e vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total do credenciamento R\$ 60.750.000,00 (sessenta milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

A **CRENCIADA** deverá apresentar ao **CRENCIANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade **01/07/2022** a **30/09/2022**, no valor correspondente à 1% (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CRENCIADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

MONICA MARIA RABELLO MARQUES
HOSPITAL AMERICAN COR

Rio de Janeiro, 29 junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Rabello Marques, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 29/06/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35194620** e o código CRC **1FDA55B2**.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - (SEPROM) INCLUI o servidor abaixo elencado, no Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Merecimento, na categoria de Inspetor de Polícia, publicado no D.O. nº 190, de 14/07/2020, em cumprimento ao despacho datado de 27/06/2022, no processo nº SEI-360057/000053/2022.

QUADRO DEFINITIVO DE CONCORRENTE À PROMOÇÃO
A 2ª CLASSE DO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA
VALIDADE: 29/09/2017

POR MERECIMENTO

ID Funcional	Nome	Pontos
4137817-2	Alexandre de Oliveira Carvalho	28,75

Id: 2404234

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 38/2022
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000539/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa VIBRA ENERGIA S.A.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento com combustível de aviação do tipo JET A / JET A-1 fornecido por empresa devidamente autorizada pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOE/RJ.
VALOR TOTAL: R\$ 3.496.950,00 (Três milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM MARIO LUIZ PE-REIRA VERDINI, RG: 19.828.
MEMBROS: MAJ BM LUCAS TITONELLI NUNES, RG. 35.689 e MAJ BM VINICIUS PERES MENDES, RG. 37.876.
MEMBRO SUBSTITUTO: 1º TEN BM THALLES FILIPE TORRES DA SILVA, RG. 53.312.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 41/2022
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270128/00087/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de equipamentos de treinamento cardiorespiratório (ergômetros) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOE/RJ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.863.687,83 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAP BM QOC13/IGOR MOTTA DE MATTOS COSTA, RG. 49.129.
MEMBROS: 2º SGT BM QO202 ALEX NUNES BARBOSA, RG. 31842 e CB BM QO014 RENAN D'ALMEIDA BALHAZAR, RG. 49.550.
MEMBRO SUBSTITUTO: MAJ BM QOC07 THIAGO DE BARROS RAMOS, RG. 40.015.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 94/2022
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000995/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa B&A COMÉRCIO DE EPI EIRELI.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a compra de Luvas de Combate a Incêndio.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOE/RJ.
VALOR TOTAL: R\$ 4.089.999,20 (Quatro milhões oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAP BM QOC12 JANSEN DOS SANTOS PAIVA, RG. 45.080.
MEMBROS: CAP BM QOC13 LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, RG. 49.131 e CAP BM QOC13 DEREK MACEDO FRANÇA, RG. 49.133.
MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTEN QO000 DANIEL BISPO DA SILVA CARIUS DE FRANÇA, RG. 27293.

Id: 2404249

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 043/2022
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de gestão e operação logística para o estoque da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ), com fornecimento de infraestrutura de armazenamento, equipamentos de automação, transporte, manutenção, software de gestão de estoques, mão de obra especializada e digitalização de documentos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no D.O.
VALOR TOTAL: R\$ 21.279.000,00 (vinte e um milhões duzentos e setenta e nove mil reais).
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.
PROCESSO Nº: SEI-080001/025529/2020.

Id: 2404489

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o HOSPITAL AMERICAN COR.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2021, para credenciamento de serviços de unidades hospitalares do setor privado, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, com leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II e com leitos de enfermaria clínica, para atendimento de pacientes críticos, em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativas, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 01/07/2022 a 30/09/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 10.125.000,00 (dez milhões e cento e vinte e cinco mil reais).
FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.
PROCESSO Nº: SEI-410001/000052/2020.

Id: 2404500

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por intermédio da SUBSECRETARIA EXECUTIVA, torna público o Chamamento Público nº 004/22 que, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Saúde, na forma disposta no processo administrativo nº SEI-080001/007690/2020, realizará no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, o recolhimento dos documentos necessários de habilitação ao CREDENCIAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO de Unidades de Cuidados Intensivos Pediátricos para a assistência às crianças de 40 dias de vida e 12 anos de idade que necessitam de cuidados intensivos. DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, das 10:00h às 17:00h, na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, situada na Rua México, nº 128, 11º andar, sala 1112 - Centro - Centro, Rio de Janeiro. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.saude.rj.gov.br>.

Id: 2404498

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES/005 torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022, Processo SEI-080001/000579/2020, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (ácido ascórbico (vitamina "c") 200 mg/ml solução oral - 20 ml e outros), para atender à coordenação de medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2404497

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 215/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares pertencentes aos grupos A, B, D e E para as UPAs - NOVA IGUAÇU I (CARIJUCU), NOVA IGUAÇU II (BAIRRO BO-TAFOGO) e UPA MESQUITA. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 116.373,60 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **Notas de Empenho nºs:** 2022NE03554, 2022NE03558 e 2022NE03559. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PARCELA 15/01/2022 (34746321)** e Autorização do Ordenador de Despesas (35011111). **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022. **PROCESSO Nº:** SEI-080007/006092/2022.

Id: 2404439

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 216/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SALUS SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no Hospital Estadual Anchieta (HEAN) para atender às demandas da unidade. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOE/RJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.943.999,97 (seis milhões, novecentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e nove e sete centavos). **NOTAS DE EMPENHO:** 2022NE03477. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. **PARCELA 599/2021** (doc. SEI 23327610) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 34524375). **PROCESSO Nº:** SEI-080007/009111/2020.

Id: 2404166

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 239/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem fornecimento de condutores, sem combustível, com quilometragem livre. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.254.801,72 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e um real e setenta e dois centavos). **Notas de Empenho nºs:** 2022NE03691, 2022NE03689 e 2022NE03690. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PARCELA 1627/2022 (35060352)** e Autorização do Ordenador de Despesas (34104704). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022. **PROCESSO Nº:** SEI-080007/006537/2022.

Id: 2404462

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 982/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AZAFAMA RIO REORD SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de infraestrutura civil, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1258 (SEI-33711181). **VALOR TOTAL:** R\$ 6.167,06 (seis mil cento e sessenta e sete reais e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004047/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 843/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de servidor, para UPA

24h Copacabana, no período de 26/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1249 (SEI-33648723). **VALOR TOTAL:** R\$ 103,67 (cento e um real e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004564/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 975/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RJ SECURIT PREVENÇÃO PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigiância, para UPA 24h São Pedro da Avenida, no período de 18/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1241 (SEI-33574636). **VALOR TOTAL:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004934/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 605/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de servidor, para UPA 24h Engenho Novo e Irajá, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1249 (SEI-33648723). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/002729/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 544/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 694 (SEI-30548254). **VALOR TOTAL:** R\$ 8.998,00 (oito mil novecentos e noventa e oito reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/001946/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1021/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa E.G FALCO & CIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 23/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1187 (SEI-33151621). **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004457/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1051/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AEM METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de gases medicinais, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 02/01/2022 a 31/01/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1329 (SEI-34233329). **VALOR TOTAL:** R\$ 11.951,61 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavo). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/003166/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 920/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IBANC - INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação da realização de exames laboratoriais, para UPA 24h Realengo, no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1187 (SEI-33151621). **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004457/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 920/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IBANC - INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação da realização de exames laboratoriais, para UPA 24h Realengo, no período de 01/01/2022 a 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1187 (SEI-33151621). **VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004364/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 555/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de computadores, para UPA 24h Irajá, Engenho Novo e Ilha do Governador, no período de 02/02/2022 a 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 728 (SEI-30625505). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.701,00 (nove mil setecentos e um reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/002682/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

Id: 2403265

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de apostilamento ao Comodato nº 009/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PHY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA-EPP. **OBJETO:** Mudança nas informações dos números de série do equipamento: ANALISADOR DE FLUXO (CITOMETRO DE FLUXO). **FUNDAMENTO:** Art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, alínea "d" do inciso II, do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022. **PROCESSO Nº:** SEI-080007/006860/2020.

INSTRUMENTO: Termo de apostilamento a ARP nº 035/2021-B. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Troca de marca do item 10, que passa a ser a marca JNCAN. **FUNDAMENTO:** Art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, alínea "d" do inciso II, do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022. **PROCESSO Nº:** SEI-080007/005451/2020.

Id: 2404188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em atenção à Política Estadual de Saúde Pública e de gestão dos recursos humanos lotados nas unidades geridas e/ou apoiadas por esta Fundação, TORNA PÚBLICA a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos de nível superior e de nível médio técnico, em listagem por ordem decrescente de pontos e classificação, em conformidade com os critérios definidos no referido Edital. Mais informações sobre a homologação e a listagem dos candidatos podem ser obtidas nos links: www.funcaoasaude.rj.gov.br e www.id-cap.org.br/. Proc. nº SEI-080007/008057/2022

Id: 2404542